



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 2023/01/000023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia), aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 23 à 26 de janeiro de 2023, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Prefeito em Exercício, valor correspondente à R\$ 2.425,50;
- Lucas Blatt, Secretário Municipal de Planejamento, valor correspondente à R\$ 2.019,50;
- Jonatan Fernandes, Colaborador de Execução II, valor correspondente à R\$ 1.617,00.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:


- Reunião na SEIL e SEDU
- Reunião na SESA
- Reunião na Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Visita aos Gabinetes dos Deputados Estaduais que representam nosso Município.

**Veículo para transporte:** Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* nº *2759*  
de *23/01/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*